



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/153/2021

(Ad referendum procedido pelo Plenário na 1183ª Reunião Ordinária realizada em 05/02/2021)

Inclui membro na comissão da continuidade e aperfeiçoamento das ações referentes ao acesso às informações, instituída pela PORTARIA COREN-SP/DIR/027/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA COREN-SP/DIR/027/2021, *ad referendum* do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir o Gerente de Contabilidade William Francisco da Silva para a Comissão e atuar na continuidade e aperfeiçoamento das ações referentes ao acesso às informações, garantido no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei 12.527/2011.

Art. 2º A exceção do estabelecido no presente normativo ficam mantidas todas as demais disposições constantes na PORTARIA COREN-SP/DIR/027/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária